



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Comissão Própria de Avaliação

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se em formato remoto, via plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/otj-kaux-wjk>), a Comissão Própria de Avaliação - CPA/Ufac, com os seguintes pontos de pauta: **01. Aprovação do relatório Parcial da autoavaliação CPA/2025; 02. Definição das estratégias de apresentação do relatório para a comunidade interna.** Participaram da reunião os membros a seguir: Anderson Azevedo Mesquita (presidente), Bruna Laurindo Rosa (docente), Maria Aparecida Linhares de Sousa (técnico-administrativo), Marcos Thomaz da Silva (técnico-administrativo), Maik da Silva Araújo (discente) e Geane Reis de Farias (comunidade externa). Em relação à **aaprovação do relatório Parcial da autoavaliação CPA/2025**, o presidente da Comissão, Prof. Anderson Mesquita, apresentou a estrutura geral do relatório, considerando que o mesmo já havia sido disponibilizado para leitura e revisão de todos os membros da Comissão. Neste sentido, após apresentação dos resultados e a abertura para a discussão dos participantes, o relatório foi submetido a aprovação da comissão tendo sido **aprovado por unanimidade**. Em relação à **Definição das estratégias de apresentação do relatório para a comunidade interna** a comissão deliberou que deveriam ser destinadas até duas reuniões especiais internas da CPA apenas para discussão crítica do relatório, e, posteriormente o relatório deveria ser apresentado de forma sequencial para a administração superior, assembleias de centros, em reunião específica do Sindicato dos Trabalhadores Técnicos-Administrativos em Educação do Terceiro Grau do Acre (SINTEST) e do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Paralelo a tais estratégias, o relatório deverá ser amplamente divulgado no site e nas redes sociais da IES, inclusive com a formulação de "cards" especiais indicando os principais pontos da avaliação. No mais, o relatório deverá ser formalmente disponibilizado para postagem no sistema E-mec, a encargo da Diretoria de Apoio e Desenvolvimento do Ensino (DIADEN). Por fim, nada havendo mais a tratar, eu Anderson Azevedo Mesquita, presidente da Comissão Própria de Avaliação da Ufac, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os membros presentes.

Rio Branco, Acre, 17 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Presidente**, em 17/03/2025, às 15:19, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Thomaz da Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 17/03/2025, às 15:52, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Linhares de Sousa Lima, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 18/03/2025, às 09:50, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Laurindo Rosa, Professora do Magistério Superior**, em 18/03/2025, às 11:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1586948** e o código CRC **975B172B**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.007930/2025-68

SEI nº 1586948